



Prefeitura Municipal de Marialva
Estado do Paraná



**EDITAL DE HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA
CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2014**

O Prefeito Municipal de Marialva, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA** do **Concurso Público nº 1/2014**, nos seguintes termos:

Art. 1º Para os cargos descritos na **TABELA 01**, a prova objetiva será realizada na data de **30/11/2014 (DOMINGO)**, no período da **MANHÃ**.

TABELA 01 – RELAÇÃO DOS CARGOS QUE REALIZARÃO A PROVA NO PERÍODO DA MANHÃ

HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES		HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES
08h15min (HORÁRIO LOCAL)		09h00min (HORÁRIO LOCAL)
CÓDIGO	CARGO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA
101	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO	Manhã
102	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO	Manhã
103	BORRACHEIRO	Manhã
104	JARDINEIRO	Manhã
105	LUBRIFICADOR	Manhã
106	OPERADOR DE MÁQUINAS	Manhã
107	OPERADOR DE MOTOSSERRA	Manhã
108	PEDREIRO	Manhã
109	VARREDOR DE RUA	Manhã
110	AGENTE DE DEFESA CIVIL	Manhã
111	MOTORISTA	Manhã
201	AGENTE ADMINISTRATIVO	Manhã
206	PROFESSOR 40H	Manhã
401	ASSISTENTE SOCIAL	Manhã
402	ENFERMEIRO PADRÃO	Manhã
403	ENGENHEIRO CIVIL	Manhã
404	FARMACÊUTICO	Manhã
405	MÉDICO PLANTONISTA DIURNO	Manhã
406	MÉDICO PLANTONISTA NOTURNO	Manhã
407	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	Manhã

Art. 2º Para os cargos descritos na **TABELA 02**, a prova objetiva será realizada na data de **30/11/2014 (DOMINGO)**, no período da **TARDE**.

TABELA 02 – RELAÇÃO DOS CARGOS QUE REALIZARÃO A PROVA NO PERÍODO DA TARDE

HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES		HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES
13h15min (HORÁRIO LOCAL)		14h00min (HORÁRIO LOCAL)
CÓDIGO	CARGO	PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA
202	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	Tarde
203	FISCAL DE OBRAS	Tarde
204	FISCAL TRIBUTÁRIO	Tarde
205	PROFESSOR 20H	Tarde
301	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	Tarde

302	TÉCNICO DE APOIO AO USUÁRIO EM INFORMÁTICA	Tarde
-----	--	-------

Art. 3º É responsabilidade exclusiva do candidato verificar nas TABELAS 01 e 02 o período de realização da prova objetiva para o cargo que está inscrito e deferido. **O candidato somente poderá realizar a prova no período disposto nas tabelas acima.**

I – para os cargos descritos na Tabela 01, **a prova objetiva será realizada no período da MANHÃ e o portão de acesso ao local das provas será aberto às 8h15min e fechado impreterivelmente às 9h, observado o horário local. NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.**

II – para o cargo descrito na Tabela 02, **a prova objetiva será realizada no período da TARDE e o portão de acesso ao local das provas será aberto às 13h15min e fechado impreterivelmente às 14h, observado o horário local. NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.**

III – O início das provas em cada período está previsto para 15 (quinze) minutos após o fechamento dos portões, e terá a duração de **3 horas.**

Art. 4º Para conhecer o local de realização da prova objetiva, o candidato deverá consultar e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** que estará disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br a partir das 15h do dia 19/11/2014. **A identificação do local de realização da prova é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.**

Art. 5º O candidato deverá comparecer, com **antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos** do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova, **munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente, seu DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO e o CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO impresso através do endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br no link: CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO (Local de prova).**

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua divulgação, revogadas as disposições contrárias.

Marialva/PR, 19 de novembro de 2014.

Edgar Silvestre
Prefeito Municipal de Marialva